



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882482/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes

**EDITAL Nº 028/2024**

**Tipo: Menor Preço**

## **CAPACITAÇÃO DE AGENTES INDIGENAS DE SAUDE (AIS) E AGENTES INDIGENAS DE SANEAMENTO (AISAN)- CALHA DO SOLIMÕES BARREIRA DA MISSÃO.**

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação do Convênio Médio Rio Solimões e Afluentes na R. Floriano Peixoto nº 274, Bairro Centro, CEP 69550-080, Tefé/AM, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 028/2024 para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, com prazo de entrega das licitações entre **08 a 19 de agosto de 2024**.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

### **CAPÍTULO I – OBJETIVO**

**1.1** O pedido visa suprir as necessidades de contratação de fornecedora de **Gêneros Alimentícios** para atender à **CAPACITAÇÃO DE AGENTES INDIGENAS DE SAUDE (AIS) E AGENTES INDIGENAS DE SANEAMENTO (AISAN)- CALHA DO SOLIMÕES BARREIRA DA MISSÃO**, que acontecerá no período de **27 a 28/08/2024**.

**1.2** Participarão da reunião: 30 Profissionais de Saúde do DSEI MRSA- Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento do Polo Base Barreira da Missão + 02 Facilitadores, totalizando 32 participantes.

**1.3** O presente edital atende à Etapa Educação Permanente, do Plano de trabalho 2024.

### **CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1** Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Descrição da Despesa Solicitada			
Item	Detalhamento	UNIDADE	Quantidade
1	Café em pó	Pacote 500g	03
2	Leite em pó	Pacote 400g	10
3	Açúcar	Kg	07
4	Margarina	Lata 250g	04
5	Pão de Forma	Pacote	12
6	Macaxeira/ cará	Kg	03
7	Goma de Tapioca	Kg	05
8	Bolacha água e sal	Pacote (400g)	10
9	Frango c/osso congelado	Kg	26
10	Arroz	Kg	10
11	Macarrão	Pacote (500g)	10
12	Farinha de mandioca	Kg	06
13	Óleo Vegetal	Unidade(900ml)	01
14	Feijão	Kg	07
15	Ovo	Bandeja (30 unidades)	02
16	Vinagre	Unidade (500ml)	03
17	Colorau	Pacote (50g)	13
18	Alho	Kg	02
19	Cebola in natura	Kg	02
20	Batata Portuguesa	Kg	09
21	Cenoura	Kg	05
22	Creme de Leite	Unidade (200g)	06
23	Achocolatado	Unidade (400g)	05
24	Leite Condensado	Unidade (395g)	06
25	Farinha de Trigo com ferment	Kg	02
26	Milho canjicado	Pacote (500g)	03
27	Leite de coco	Unidade (200ml)	03
28	Suco de Pacote	Unidade (25g)	19
29	Refrigerante (Sabores Diversos)	Unidade (2l)	09

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

**3.1** A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

**3.1.1** No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

**3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 08 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

**3.3 O prazo de entrega das propostas é de 08 a 19 de agosto de 2024.**

**3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de Tefé/AM.

**3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

**3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

**3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

**3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

**3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

**3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

**3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

**3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Médio Rio Solimões e Afluentes no menu lateral.

**4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

**4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

**4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

**4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

**4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

**4.9** Serão desclassificadas as propostas que:

**4.9.1** Não atendam às exigências;

**4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

**4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;

**4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

**4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

**4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

**4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos Gêneros Alimentícios, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados/MS, 07 de agosto de 2024.

  
**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**  
Coordenadora Operacional  
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS 



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES – 882482

A empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 028/2024**  
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,  
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Tefé/AM, 08 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS 📍